



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 08 de maio de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 270/2025

Proposição: INDICAÇÃO nº 82/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PARA PEDESTRES NA RUA JOÃO BATISTA, FAZENDO A LIGAÇÃO COM A RUA ABEL CALIMAN, NAS PROXIMIDADES DO ESTÁDIO MUNICIPAL CLÉBER ROQUE BERTOLDI, BEM COMO SOLICITAR A MANUTENÇÃO DA PONTE DE PEDESTRES JÁ EXISTENTE AO FINAL DA RUA JOÃO BATISTA, NAS IMEDIAÇÕES DA RUA CAROLINA CALIMAN ALTOÉ.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição incluída (Indicação)

Descrição:

Proposição incluída para Leitura no Expediente.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

FABIANA CROSKOPP BASTOS

Chefe do Setor Legislativo

131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370035003300340035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370035003300340035003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 08/05/2025 16:49

Checksum: **60DA7E78389A32DC8F77BEFC37B766E1340810E8A7594BC92827CB67479E5293**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370035003300340035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.